



À  
**Prefeitura Campos Borges/RS**  
**CNPJ:**  
**92.406.164/0001-31**

Proposta para a prestação dos serviços de COLETA, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE conforme RDC ANVISA 222/2018.

DESCRIÇÃO	VALOR POR BOMBONA.
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL. RSS A/E	BOMBONA (200L) R\$ 595,00
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL. RSS B	BOMBONA (20L) R\$ 80,00

**Observação:**

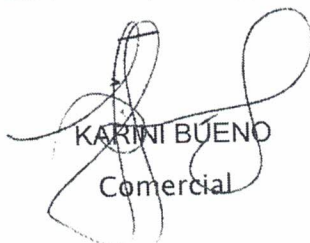
A coleta será realizada duas vezes no mês – QUINZENAL.

A coleta dos resíduos será efetuada atendendo todas as normas técnicas e legais vigentes. Os motoristas possuem a devida qualificação para a Movimentação de Produtos Perigosos (MOOP).

Forma de Pagamento: pagamento mensal após recebimento da Nota Fiscal do serviço de cada coleta. Será emitido Certificado de Destinação Final dos resíduos, através do site do e IMA. Contrato com prazo de 12 meses.

Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,



KARINI BUENO  
Comercial

## **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E E, PRODUZIDOS PELAS UBS CENTRAL E DO BAIRRO OPERÁRIO E PELO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pela Prefeita Municipal **sra. CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, cadastrada sob CPF nº 536.280.710-20, residente e domiciliada na Rua Goiás, Município de Campos Borges/RS, aqui denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.462.743/0009-54, sito na Estrada Rincão dos Pinheiros, s/n, Distrito de Passo Raso, município de Triunfo/RS, CEP 90.840-000, representada neste ato por **ÁUREO JOAQUIM MELLO DE AZAMBUJA**, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 409.134.810-68, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O presente Termo Aditivo rege-se ainda, pelas disposições Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações.

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Conforme previsto na clausula quarta, sub-clausula 4.1 do Contrato Nº 122/2018, o presente termo aditivo ao contrato, tem como objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, que passa a vigorar a partir de 07 de dezembro de 2021.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A renovação do contrato será realizada, com base no contrato e no 4º termo aditivo realizado em 29 de outubro de 2021, e sem a concessão de reajuste de comum acordo entre as partes, de acordo com o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (GRUPOS "A" E "E"), COM O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONAS)	BOMBONA 200 LITROS	4,00	R\$ 562,23/ R\$ 2.248,92
VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 26.987,04 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TÓXICOS E QUÍMICOS (GRUPO "B"), COM O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONAS)	BOMBONA 20LITROS	2,00	R\$ 67,99/ R\$135,98
VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 1.631,76 (mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DE <u>VOLUMES EXCEDENTES</u> DE RESÍDUOS DE SAÚDE, (GRUPOS "A" E "E"), COM O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONAS)	BOMBONA EXCEDENTE	27	R\$ 563,32
VALOR TOTAL PARA PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 15.209,64 (quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DE <u>VOLUMES EXCEDENTES</u> DE RESÍDUOS TÓXICOS E QUÍMICOS, (GRUPO "B"), COM O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONAS)	BOMBONA EXCEDENTE	20	R\$ 67,90
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais)				

2.2 O valor a ser pago mensalmente para o **Item 01** será de R\$ 26.987,04 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), para o **Item 02** será de R\$ 1.631,76 (mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para o **Item 03** será de R\$ 15.209,64 (quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) e para o

**item 04 será de R\$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais), dessa forma o valor anual a ser pago pela prestação dos serviços objeto em epigrafe será de R\$ 45.186,44 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** Todas as demais Clausulas do contrato aditado e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando as partes a sua observância e cumprimento.

**3.2** Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo aditivo ao contrato.

**3.3** E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges/RS, 01 de dezembro de 2021.

---

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATADA**

---

**ABORGAMA DO BRASIL LTDA  
ÁUREO JOAQUIM MELLO DE AZAMBUJA  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**